



CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Centro - Fone: (43) 3441-1398 - CEP: 86.910-000

CNPJ (MF): 77.924.025/0001-06

MARUMBI/PR

NOTA DE EMPENHO

Empenho

Número **000005** Tipo ESTIMATIVA

Data de Emissão

02/01/2017



000032017000005

Credor - Razão Social/Fornecedor

00020 - EDITORA TRIBUNA DO NORTE S/A

RUA DES CLOTARIO PORTUGAL, 1420

Cidade.: APUCARANA/PR

Fone.:

CPNJ/CPF

82.423.096/0001-65

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Dotação

Órgão...: 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

Unidade...: 01.001 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

Funcional...: 01.031.0001-2.001.000 - Manutenção das Atividades Legislativas

Despesa...: 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Desdobram...: 3.3.90.39.90.00 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL

Fonte...: 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Cód. Red...: **00008**

Licitação

Tipo Licitação

Nro. Licitação /0

Homologação

Nº Contrato

ID SIM-AM / 0

ID Bem/Obrig

Valores

Dotação Autorizada	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
98.432,00	89.682,00	20.000,00	69.682,00

Especificação

IT QT UD Descrição

Valor Unitário

Valor Total

1	1	8	IMPORTANCIA EMPENHADA REF ESTIMATIVA SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL PARA CÂMARA	20.000,00	20.000,00
NO EXERCÍCIO 2017.					

Valor Líquido: 20.000,00

Empenhado por

Eliana Massarente Maeda
Contadora

Autorizo a despesa acima discriminada
MARUMBI/PR em 2 de janeiro de 2017

Jose Fernandes da Costa
Presidente

Conferido sob aspectos contábeis

Eliana Massarente Maeda
Contadora

Ordem de Pagamento

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente desta Nota de Empenho

MARUMBI/PR em ___/___/___

Luiz Otavio Raboni
Primeiro Secretário

Recibo

Declaro(amos) haver recebido a importância acima especificada, correspondente ao acima descrito e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação, em moeda corrente do País.

MARUMBI/PR em ___/___/___

Dados do Pagamento

Banco _____ Conta _____

Cheque _____ Data ___/___/___

EDITORA TRIBUNA DO NORTE S/A
CNPJ nº 82.423.096/0001-65



CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Centro - Tel. (43)34411398 - CEP: 86.910-000 - MARUMBI/PR

CNPJ (MF): 77.924.025/0001-06

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Liquidação

Dados do Empenho

Exercício Número Data do Empenho

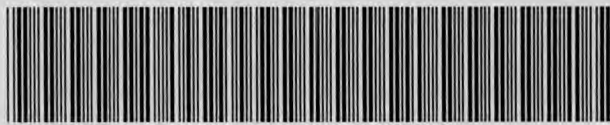
2017 000005 02/01/2017

Número da Liquidação

000006

Data da Liquidação

06/07/2017



000032017000005000006

Credor - Razão Social / Fornecedor

00020 - EDITORA TRIBUNA DO NORTE S/A

CNPJ / CPF

82.423.096/0001-65

RUA DES CLOTARIO PORTUGAL, 1420

APUCARANA/PR

Telefone

Dotação

Órgão...: 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

Unidade...: 01.001 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

Funcional...: 01.031.0001-2.001.000 - Manutenção das Atividades Legislativas

Despesa...: 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Desdobram...: 3.3.90.39.90.00 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL

Fonte...: 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Cód. Red...: 6

Tipo Licitação

Nro. Licitação /0

Homologação

Nº Contrato

ID SIM-AM

ID Bem/Obrig

Valores

Valor Empenho	Saldo a Liquidar	Valor da Liquidação	Valor das Retenções	Valor a Pagar	Saldo Atual
20.000,00	4.053,12	581,25	0,00	581,25	3.471,87

Histórico

IMPORTÂNCIA EMPENHADA REF ESTIMATIVA SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL PARA CÂMARA NO EXERCÍCIO 2017.

Documentos Fiscais

Tipo de Documento	Nº do Documento	Serie	Data Emissão	Valor Documento
NF ELETRONICA -	23313	Outras	04/07/2017	581,25
-				0,00

Responsável pela Liquidação.

MARUMBI/PR em 6 de julho de 2017

TOTAL DOCUMENTOS=>	581,25
TOTAL RETENÇÕES===>	0,00
TOTAL LIQUIDAÇÃO ==>	581,25

Jose Fernandes da Costa
Presidente

Luiz Otavio Raboni
Primeiro Secretário

Eliana Massarente Maeda
Contadora



CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Centro - Fone: (43) 3441-1398 - CEP: 86.910-000

CNPJ (MF): 77.924.025/0001-06

MARUMBI/PR

Processo de Pagamento Orçamentário

Número da Ordem de Pagamento: 00130/2017

Data: 06/07/2017

Fornecedor: 20 - EDITORA TRIBUNA DO NORTE S/A

Endereço.: RUA DES CLOTARIO PORTUGAL, 1420

CNPJ/CPF : 82.423.096/0001-65

Órgão...: 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

Unidade...: 01.001 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

Funcional...: 01.031.0001-2.001.000 - Manutenção das Atividades Legislativas

Despesa...: 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Desdobram... 3.3.90.39.90.00 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL

Fonte...: 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Tipo Licitação

Nro. Licitação /0

Homologação

Nº Contrato

ID SIM-AM

ID Bem/Obrig

Reduzido C/C...: 3598 - 1.1.1.1.1.02.01.01.00.00.00

Descrição.....: BB - C/C 17309-6

Nº do Doc.....: 70601

Valor.....: 581,25 (quinhentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos)

Doc. Origem NE 00005/006 0

Valor	Retenções	Valor Líquido	Total do Pagamento
581,25	0,00	581,25	581,25

Nº Ret.	Cod. Red.	Conta Contabil	Descricao da Conta	Valor Retido
				0,00

Conferido sob aspectos contábeis

Autorizo a despesa acima discriminada
MARUMBI/PR em ___/___/___

Eliana Massarente Maeda
Contadora

Jose Fernandes da Costa
Presidente

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente desta Nota de Empenho

MARUMBI/PR em ___/___/___

Luiz Otavio Raboni
Primeiro Secretário

Recebi(emos) a importância constante neste empenho, correspondente ao acima descrito e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

MARUMBI/PR em ___/___/___

EDITORA TRIBUNA DO NORTE S/A
CPNJ/CPF Nº...: 82.423.096/0001-65

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

EDITORA TRIBUNA DO NORTE S/A RUA DES CLOTARIO PORTUGAL, 1420 - Telefone: CEP: 86800-020 - Bairro: CENTRO Município: Apucarana - PR E-mail: CONTADOR@TRIBUNADONORTE.COM Fone: 34201177 CNPJ / CPF Inscrição Estadual Inscrição Municipal 82.423.096/0001-65 ***** 1629		Número da NFS-e <h2 style="text-align: center;">20170000023313</h2>	Data do Serviço <h2 style="text-align: center;">04/07/2017</h2>	Código Verificador <h2 style="text-align: center;">1f59e7df</h2>
---	--	--	--	---

Prefeitura Municipal de Apucarana/PR Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (43) 34224000 - http://cetil.apucarana.pr.gov.br/NFSE/	Dt. de Emissão	Natureza da Operação	Tributado no Município
	04/07/2017	Imune	Apucarana/PR

TOMADOR DO SERVIÇO				Município de Prestação do Serviço			
Nome / Razão Social CAMARA MUNICIPAL DE MARUMBI				Apucarana/PR			
Endereço JOAO FUZETTI VEREADOR, 818							
Cidade Marumbi	UF PR	Fone 043 34411398	CEP 86910-000				
Bairro CENTRO							
CNPJ / CPF 77.924.025/0001-06	Inscrição Municipal *****	Inscrição Estadual *****					
E-mail *****							

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO		
Razão Social *****	CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****
E-mail *****		Fone *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Ref. Contrato 57337, Título CAMARA - PUBLICAÇÃO DE ATOS, LEIS E DECRETOS 38,75 CM/COL - Período : 01/06/2017 a 30/06/2017, Data vencimento parcela: 10/07/2017	581,25	0,0000	0,00	Não

Código do Serviço
17.02 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres.

CIDE *****	COFINS *****	COFINS Importação *****	ICMS *****	IOF *****	IPI *****	PIS/PASEP *****	PIS/PASEP Importação *****
Base Cálculo ISSQN Próprio 0,00	Valor do ISSQN Próprio 0,00	Base Cálculo ISSQN Retido 0,00	Valor do ISSQN Retido 0,00	Valor Total do ISSQN 0,00	Valor Dedução/Descontos 0,00		
Valor Total da NFS-e		581,25		Valor Líquido da NFS-e		581,25	

Informações Adicionais

3-e Gerada a Partir do RPS 20170000023381 | Série: A | Emitido em: 04/07/2017 | Tipo: Recibo Provisório de Serviços.
 Lei 12741/2012: Mun: R\$ 0,00; Est: R\$ 0,00; Fed: R\$ 0,00;
 Total: R\$ 0,00.

Consulta realizada em 04/07/2017 às 11:33:01.

Para consultar a autenticidade acesse: <http://cetil.apucarana.pr.gov.br/NFSE/>

Banco - 756
 Ag - 4374-5
 C/c - 178-3



201700000233131f59e7df8242309600165

Recebi(emos) de EDITORA TRIBUNA DO NORTE S/A os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. ____/____/____ Data	20170000023313 Número da NFS-e Competência 04/07/2017 NFS-e 1f59e7df	Número de Controle do Município
_____ Identificação e assinatura do receptor		

Consulta realizada em 04/07/2017 às 11:33:01.

Para consultar a autenticidade acesse: <http://cetil.apucarana.pr.gov.br/NFSE/>



06/07/2017 09:15:05

Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/07/2017 - AUTOATENDIMENTO - 09.15.01
0856700856 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: MARUMBI CAMARA MUNICIPAL
AGENCIA: 0856-7 CONTA: 17.309-6

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
REMETENTE : MARUMBI CAMARA MUNICIPAL
BANCO: 756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 4374-5 - SICOOB ALIANCA
CONTA: 178-3

FAVORECIDO: EDITORA TRIBUNA DO NORTE SA
CPF/CNPJ: 82.423.096/0001-65
VALOR: R\$ 581,25
DEBITO EM: 06/07/2017

=====

DOCUMENTO: 070601
AUTENTICACAO SISBB: 0.919.252.F5A.59F.9D2

Relatório Demonstrativo de Consumo Anúncio

1

Cliente : CAMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

04/07/2017 11:29:28

CAMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

JUNHO

ATAS AVISOS EDITAIS E LEILÕES

Dt. Inserção	Col	Cm	CmCol	Título	Observação	
01/06/2017	2,5	X 10	25	CAMARA - PUBLICAÇÃO DE ATOS,	RESOLUÇÃO 02/17	
13/06/2017	2,5	X 5,5	13,75	CAMARA - PUBLICAÇÃO DE ATOS,	AUDIENCIA PUBLICA 2018	
					Subtotal Página :	2 38,75
					Subtotal Cliente:	2 38,75
Total de Registros:2					Total Geral	2 38,75



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDITORA TRIBUNA DO NORTE SA
CNPJ: 82.423.096/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:56:22 do dia 08/05/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/11/2017.

Código de controle da certidão: **3C72.6855.119D.029B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Parcelamento precidenário consolidado com primeira parcela recolhida em 04/05/2017



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016557830-25

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **82.423.096/0001-65**

Nome: **EDITORA TRIBUNA DO NORTE S/A**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/11/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDITORA TRIBUNA DO NORTE SA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 82.423.096/0001-65

Certidão n°: 128571922/2017

Expedição: 10/05/2017, às 08:36:15

Validade: 05/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EDITORA TRIBUNA DO NORTE SA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 82.423.096/0001-65, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82423096/0001-65
Razão Social: EDITORA TRIBUNA NORTE SA
Endereço: AV ZILDA SEIXAS AMARAL 4270 / PARQUE INDUSTRIAL Z /
APUCARANA / PR / 86806-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/06/2017 a 20/07/2017

Certificação Número: 2017062102021242915574

Informação obtida em 06/07/2017, às 08:56:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br